



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N. 070/2021

**Aditivo nº 03** ao CONTRATO CEDAE N. 070/2021 (DSG), assinado em 13 de Julho de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 070/2021 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO EM PÓ OU GRANULADO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM REGIME COMODATO", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 611/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme aprovação concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 10 de Julho de 2023, inserida sob index 55756898 do Processo Administrativo E12/800026/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes modificações, considerando a justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserida sob index 52434598 do processo administrativo de referência:

- a) a **renovação contratual**, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como no parágrafo segundo da cláusula segunda do contrato original, por mais **12 meses; e**
- b) a **supressão quantitativa**, com o percentual de redução quantitativa do produto equivalente a 1,71% (um vírgula setenta e um por cento), **passando para 440.000 kg** a quantidade do produto a ser fornecido durante o período renovado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor autorizado para a celebração deste aditivo é de **R\$ 10.388.400,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**, já considerando o valor atualizado do KG fornecido, alterado por meio do 1º Termo de Apostilamento (index 39478098) e do 2º aditivo contratual (index 42496274), que passou a ser praticado por R\$ 23,61 (vinte e três reais e sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se, caso não se pleiteie uma nova prorrogação, **no dia 19 de Julho de 2024**, conforme informações inseridas sob index 52445926 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Conta Contábil: 411110207

Programa de Trabalho: 1200226064

Fonte dos Recursos: 10

Código Orçamentário: 33903021

Centro de Custo: DG00000000

ID da Reserva: 2023000058

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLAUSULA QUINTA** - A CONTRATADA deverá reforçar e/ou prorrogar a garantia prestada, conforme dispõe o parágrafo oitavo da cláusula décima terceira do contrato originário.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio eletrônico da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado digitalmente, depois de lido e achado conforme, com dispensa de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON  
Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA  
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

JOCIMAR ALVES COSTA  
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 19 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 19/07/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocimar Alves Costa, Usuário Externo**, em 19/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 19/07/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **56062591** e o código CRC **F5AE1F9E**.

---

Referência: Processo nº E12/800026/2020

SEI nº 56062591

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

cidade de Gramado - Rio Grande do Sul, entre os dias 23 e 25 de agosto de 2023, no valor global de R\$ 23.310,00 (vinte e três mil trezentos e dez reais), em favor de INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA. CNPJ: 00.460.831/0001-46, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer 224 da Procuradoria da AGENERSA ( doc. SEI n° 54903041).

Id: 2497813

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATOS DE TERMOS

**\*INSTRUMENTO:** Contrato de Gestão Associada de Sumidouro. **PARTES:** Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Gerenciamento com a transferência pelo Município das atividades de organização e gerenciamento da prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico em sua área urbana, ao Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 8º, §1º, da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**  
\*Omitido em 22/12/2021

**\*INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação de Sumidouro. **PARTES:** Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Implementação de ações de forma associada com vistas ao fornecimento amplo e adequado dos serviços de saneamento básico na área urbana municipal. **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 8º, §1º, da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**  
\*Omitido em 22/12/2021

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão da Prestação dos Serviços de saneamento básico da CEDAE e o município de Sumidouro. **PARTES:** Município de Sumidouro, Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuentes, o Estado do Rio de Janeiro e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Rescisão do Contrato de Programa de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CEDAE na sede do município. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 10 da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**  
\*Omitido em 22/12/2021

**\*INSTRUMENTO:** Contrato de Gestão Associada de Trajano de Moraes. **PARTES:** Município de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Gerenciamento com a transferência pelo Município das atividades de organização e gerenciamento da prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico em sua área urbana, ao Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 8º, §1º, da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**  
\*Omitido em 22/12/2021

**\*INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação de Trajano de Moraes. **PARTES:** Município de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Implementação de ações de forma associada com vistas ao fornecimento amplo e adequado dos serviços de saneamento básico na área urbana municipal. **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 8º, §1º, da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**  
\*Omitido em 22/12/2021

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão da Prestação dos Serviços de saneamento básico da CEDAE e o município de Trajano de Moraes. **PARTES:** Município de Trajano de Moraes, Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuentes, o Estado do Rio de Janeiro e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Rescisão do Contrato de Programa de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CEDAE na sede do município. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 10 da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**  
\*Omitido em 22/12/2021

**\*INSTRUMENTO:** Contrato de Gestão Associada nº CONT/IRM/005/2020. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado

do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Gerenciamento com a transferência da prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico na área urbana dos municípios metropolitanos ao Estado **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 16/09/2021. **FUNDAMENTO:** art. 11, inc. VII, al. b, da Lei Complementar Estadual nº 184/2018. **PROCESSO Nº SEI-220002/001019/2020.**  
\*Omitido em 17/09/2021

**\*INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação nº CON/IRM/001/2020. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Implementação de ações de forma associada com vistas ao fornecimento amplo e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área urbana dos municípios metropolitanos. **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 16/09/2021. **FUNDAMENTO:** art. 11, inc. VII, al. b, da Lei Complementar Estadual nº 184/2018. **PROCESSO Nº SEI-220002/001019/2020.**  
\*Omitido em 17/09/2021

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão da Prestação dos Serviços de saneamento básico da CEDAE e os municípios de Metropolitanos, com a intervenção do Estado do Rio de Janeiro. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Rescisão do Contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CEDAE nos municípios que integram a região metropolitana do município. **ASSINATURA:** 10/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 10 da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/000121/2021.**  
\*Omitido em 13/12/2021.

Id: 2498252

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 081/2023 (DPR). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO DE SECRETARIADO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA DA CEDAE, NA GESTÃO DAS REUNIÕES DOS COMITÊS E COLEGIADOS ESTATUTÁRIOS E NO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AOS ASSUNTOS TRATADOS COM CONTROLE DE ACESSO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), HOSPEDADA EM DATA CENTER LOCALIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL (BRASIL), ACESSÍVEL EM MICROCOMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS, EM MODOS ONLINE (CONECTADO À INTERNET) E OFFLINE (NÃO CONECTADO À INTERNET)". **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/017690/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0005/2023).

Id: 2498012

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 070/2021 (DSG). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. **OBJETO:** "RENOVAÇÃO CONTRATUAL E A SUPRESSÃO QUANTITATIVA". **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 10.388.400,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E12/800026/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 611/2021).

Id: 2498007

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 158/2022 (DTP). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S/A. **OBJETO:** "PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS". **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** SEM VALOR. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/027439/2022.

Id: 2498008

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 045/2018 (DFI). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. **OBJETO:** "Incluir as Cláusulas 2.1.7, 2.1.8, 2.1.9, 2.1.9.1, 2.1.9.2, 2.1.9.3, 2.1.10, 2.1.11 e 2.1.12 ao contrato". **PRAZO:** SEM PRAZO. **VALOR:** SEM VALOR. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E07/100404/2017.

Id: 2498009

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 125/2019 (DFI). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. **OBJETO:** "Incluir as Cláusulas 2.1.8, 2.1.9, 2.1.10, 2.1.10.1, 2.1.10.2, 2.1.10.3, 2.1.11, 2.1.12 e 2.1.13 ao contrato". **PRAZO:** SEM PRAZO. **VALOR:** SEM VALOR. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-07/100.880/2018.

Id: 2498010

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 126/2019 (DFI). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. **OBJETO:** "Incluir as Cláusulas 2.1.8, 2.1.9, 2.1.10, 2.1.11 e 2.1.12 ao contrato". **PRAZO:** SEM PRAZO. **VALOR:** SEM VALOR. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-07/100.880/2018.

Id: 2498011

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE VAZÃO ADCP COM PLATAFORMA FLUTUANTE **DATA DA ETAPA DE LANCES:** 15/08/2023 **HORÁRIO:** 11:00 horas **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br **VALOR ESTIMADO:** Sigiloso **PROCESSO Nº SEI-150001/006944/2023.**

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2497875

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato IPERM/RJ nº 009/2021. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Plima Vigilância e Segurança Privada LTDA. **OBJETO:** Reajuste de 9,11% (nove vírgula onze por cento), conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 para os custos decorrentes de mão de obra, para o período de 12 meses a contar de 14 de julho de 2023. **VALOR:** Fica acrescido mensalmente o valor estimado em R\$ 25.247,11 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos), sendo estimada a quantia mensal em R\$ 302.373,24 (trezentos e dois mil trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), o valor estimado do termo de apostilamento em R\$ 579.901,00 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e um reais), e o valor global estimado do Contrato em R\$ 13.133.169,33 (treze milhões, cento e trinta e três mil cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). **ASSINATURA:** 01/08/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993 e no parágrafo oitavo da cláusula nona do Contrato IPERM/RJ nº 009/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220003/001468/2020.**

Id: 2498082



De segunda a sexta  
Das 8h às 17h  
Rua Professor Heitor Carrilho,  
Nº 81, Centro, Niterói, RJ  
(21) 2717-5299  
@culturaleiladiniz  
Entrada franca

Exposições  
Oficinas  
Teatro  
Música

Sala de  
Cultura  
Leila Diniz